



DECRETO Nº208 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece expediente reduzido nas repartições públicas municipais, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, na forma que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma:

- I. No dia 24 de novembro, o expediente terá início às 8h e se encerrará às treze horas;
- II. No dia 28 de novembro, o expediente terá início às 8h e se encerrará às onze horas;
- III. No dia 02 de dezembro, o expediente terá início às 8h e se encerrará às treze horas.

Art. 2º. Ficam EXCLUÍDOS do disposto no art. 1º os órgãos dos serviços considerados essenciais e serviços técnicos que por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita